

RG: 26.XXX.XXX-X, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, ficha funcional as fls. 76, por deixar de cumprir com seus deveres funcionais, uma vez que infringiu, em tese, o disposto no artigo 241, incisos III e XIII, da Lei Estadual 10.261/68.

Tendo em vista os termos constantes na Denúncia encaminhada pela D. Corregedoria Administrativa do Sistema Penitenciário – CCIM 1538/2018, datada de 31-08-2018, e conforme Decreto 57.688/2011, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para investigar suposta irregularidade funcional quanto à não apresentação do preso J. S. S. Matrícula 278.XXX-X. Ficam designadas as servidoras Adriana Pereira Lopes, RG 19.978.268-4, Analista Administrativo, como Autoridade Apuradora, e Edjane José Moreira, RG 36.328.803-X, Analista Administrativo, que irá secretariar os trabalhos.

As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º, do mesmo artigo, ambos da lei supracitada.

Tendo em vista os termos constantes no Relatório do Centro de Operações Penitenciárias (COPEN), datado de 31-08-2018, e conforme Decreto 57.688/2011, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para investigar suposta irregularidade funcional quanto ao deslocamento da viatura oficial de Placas FHX – 8143, sem a autorização do Centro de Operações Penitenciárias (COPEN). Ficam designadas as servidoras Edjane José Moreira, RG 36.328.803-X Analista Administrativo como Autoridade Apuradora e Adriana Pereira Lopes, RG 19.978.268-4, Analista Administrativo, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º, do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º, do mesmo artigo, ambos da lei supracitada.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE GUARULHOS II

Despacho do Diretor Técnico III, de 10-9-2018

Tendo em vista os termos da representação contida no Comunicado de Evento 137/2018 de 6/9/2018, subscrito por Carlos Roberto dos Santos, Agente de Segurança Penitenciária e conforme artigo 18, inciso I, do Decreto 45.872/01, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos no dia 6/9/2018, durante procedimento de revista na encomenda destinada ao preso W.L.C.C. matrícula 1.051.2*5-0, conforme Boletim de Ocorrência 1644/2018. Ficam designados os servidores Pedro Luiz Ferraz, RG 233755676, Agente de Segurança Penitenciária V, como Autoridade Apuradora, e Wagner Paulo da Silva, 15.316.586-1, Agente de Segurança Penitenciária II, que irá secretariar os trabalhos. Prazo de conclusão 30 dias de acordo com a Resolução SAP 139/17 artigo 6º§3º - Ap.89/18. (Despacho 239/2018)

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA ASP NILTON CELESTINO - ITAPEERICA DA SERRA

Despachos do Diretor Técnico III De 6-9-2018

Determinando, de acordo com os Comunicados de Evento 107/2018 datado de 06-09-2018, e, conforme Decreto 49.577, de 04-05-2005, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, objetivando investigar eventual responsabilidade funcional, em relação à apreensão de possíveis substâncias ilícitas, encontradas nas dependências desta Unidade Prisional, na data de 06-09-2018. Ficam designados os servidores Gabriel dos Santos Peixoto, RG: 30.845.647-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, como Autoridade Apuradora e Osvaldo Antonio Coradi, RG: 40.669.395-X, Agente de Segurança Penitenciária Classe II, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores, ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (Despacho 352/2018)

De 10-9-2018

Determinando, de acordo com os Comunicados de Evento 111/2018 datado de 10-09-2018, e, conforme Decreto 49.577, de 04-05-2005, nos termos dos artigos 264 e 265 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar, objetivando investigar eventual responsabilidade funcional, em relação à apreensão de possíveis substâncias ilícitas, encontradas nas dependências desta Unidade Prisional, na data de 10-09-2018. Ficam designados os servidores Gabriel dos Santos Peixoto, RG: 30.845.647-6, Agente de Segurança Penitenciária de Classe II, como Autoridade Apuradora e Osvaldo Antonio Coradi, RG: 40.669.395-X, Agente de Segurança Penitenciária Classe II, que irá secretariar os trabalhos. Os servidores, ora designados, atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (Despacho 359/2018)

PENITENCIÁRIA ASP JOAQUIM FONSECA LOPES - PARELHEIROS

Despachos do Diretor

De 6-9-2018

Oferta de Compra 380210000012170C00186 - Convite BEC – Processo 397/18-PJFL. Tendo em vista tudo que dos autos consta, homologo a Oferta de Compra 380210000012170C00186 - Convite BEC, do Processo 397/18-PJFL, referente à Aquisição de material de escritório e consumo – Convite BEC, para uso nesta Unidade Prisional, e adjudico por menor preço o objeto do certame na seguinte conformidade: J. Da S. N. Santana Limpeza, item 01 no valor de R\$ 18,00 cada unidade e Oficial Web Comercial Ltda ME - item 2. R\$ 202,00 cada unidade, perfazendo o valor total de R\$ 5.410,00.

De 6-7-2018

Oferta de Compra 380210000012018OC00064 - Convite BEC – Processo 272/18-PJFL. Tendo em vista tudo que dos autos consta, homologo a Oferta de Compra 380210000012018OC00064 - Convite BEC, do Processo 272/18-PJFL, referente à Aquisição de material para construção e manutenção de estufas agrícolas – Convite BEC, para uso nesta Unidade Prisional, e adjudico por menor preço o objeto do certame na seguinte conformidade: Dafmaq Comercial Ltda - ME, item 02 no valor de R\$ 8,65 por quilograma perfazendo o valor total de R\$ 432,50.

Comunicado

Ata de Abertura da Concorrência 001/2018, Processo 362/17-PJFL, Processo Destinado a Execução de Obras e Serviços de Reforma da Nova Muralha da Penitenciária ASP "Joaquim Fonseca Lopes" de Parelheiros.

As 09h do dia 11-09-2018, reuniram-se nas dependências da Penitenciária ASP "Joaquim Fonseca Lopes" de Parelheiros, situada a Av. Noel Nutels 100, Jardim Santa Terezinha, São Paulo/SP, os membros da comissão julgadora de licitações, designados pela portaria 183/2018 133/2017, como presidente Léia Gonçalves Silva RG 29.032.320-4, e como membros Adriana Cân-

dido de Souza Rocha, RG: 24.316.187-6, José Cláudio Damasceno, RG 14.519.886-8, Marcel Peixoto Frisene, RG 11.087.883-8 e Katy Rury Tanaka, RG 21.742.861-7, para recepcionarem os envelopes 1 e 2º da Concorrência 001/2018, que tem por objeto a execução de obras e serviços de reforma da muralha da Penitenciária ASP "Joaquim Fonseca Lopes" de Parelheiros. Até o horário estipulado no edital, licitantes entregaram os envelopes. A presidente abriu a sessão 09:00, divulgando a seguir o nome das empresas participantes:

Scopus Construtora & Incorporadora Ltda. – CNPJ: 49.723.802/0001-19
Engetal Engenharia e Construções Ltda. – CNPJ: 57.362.705/0001-49

M Thomaz Construções e Serviços Ltda. – CNPJ: 06.226.944/0001-68

Tpd Engenharia Ltda. – CNPJ: J53.359.113/0001-44

Ato contínuo, deu-se, em seqüência, o início da abertura dos envelopes 1 " Proposta Comercial", divulgando a seguir o valor ofertado pelas empresas abaixo descritas:

Licitante - R\$ Valor Proposta
Scopus Construtora & Incorporadora Ltda. – CNPJ: 49.723.802/0001-19 - R\$ 3.914.721,58

Engetal Engenharia e Construções Ltda. – CNPJ: 57.362.705/0001-49 - R\$ 3.824.476,14

M Thomaz Construções e Serviços Ltda. – CNPJ: 06.226.944/0001-68 - R\$ 3.288.476,19

Tpd Engenharia Ltda. – CNPJ: 53.359.113/0001-44 - R\$ 3.253.624,79

Empresas credenciadas:

Licitante - R\$ Valor Proposta
Engetal Engenharia e Construções Ltda. – CNPJ: 57.362.705/0001-49 - R\$ 3.824.476,14

M Thomaz Construções e Serviços Ltda. – CNPJ: 06.226.944/0001-68 - R\$ 3.288.476,19

Empresas descredenciadas:

Licitante - R\$ Valor Proposta
Scopus Construtora & Incorporadora Ltda. – CNPJ: 49.723.802/0001-19 - R\$ 3.914.721,58

Tpd Engenharia Ltda. – Cnp: J53.359.113/0001-44 - R\$ 3.253.624,79

A Empresa Scopus Construtora & Incorporadora Ltda. – CNPJ: 49.723.802/0001-19, foi descredenciada por não apresentar no envelope 01 – proposta, o anexo III.5 (demonstrativo de encargos sociais).

A empresa TPD Engenharia Ltda. – CNPJ: J53.359.113/0001-44, foi descredenciada por não apresentar no envelope 01 – proposta, o (cronograma físico) constante no anexo III.3, apresentando somente, o cronograma financeiro.

Ata de Julgamento do Envelope 02 – Habilitação Referente a Concorrência 001/2018, Processo 362/17-PJFL, Processo Destinado a Execução de Obras e Serviços de Reforma da Nova Muralha da Penitenciária Asp "Joaquim Fonseca Lopes" de Parelheiros

Ao décimo primeiro dia do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às 10h horas, nas dependências do prédio da Administração da Penitenciária ASP Joaquim Fonseca Lopes" de Parelheiros, na sala da Diretoria Técnica III, reuniu-se a Comissão Julgadora de Licitação, sob a Presidência de Léia Gonçalves Silva, tendo como Membros: Adriana Cândido de Souza Rocha, RG: 24.316.187-6, José Cláudio Damasceno, RG 14.519.886-8, Marcel Peixoto Frisene, RG 11.087.883-8 e Katy Rury Tanaka, RG 21.742.861-7, para análise e julgamento dos envelopes "Habilitação", referente à Concorrência 001/2018 – Processo 362/17-PJFL, do tipo menor preço, sob o regime de empreitada por preço unitário, objetivando a contratação de empresa especializada para a execução de obras e serviços de reforma da muralha, desta unidade prisional.

Dando início, a Comissão Julgadora de Licitação realizou a análise dos documentos pertencentes ao envelope "Habilitação", da 2ª segunda colocada, haja vista o não credenciamento da 1ª primeira colocada. Após análise da documentação de habilitação e diligência para complementação de documentação em sítios eletrônicos, decidiu, por unanimidade, habilitar a empresa: M Thomaz Construções e Serviços Ltda. – CNPJ: 06.226.944/0001-68, no valor total de R\$ 3.288.476,19. A Comissão Julgadora de Licitação efetuou consulta também junto ao Cadastro de Fornecedor da Secretaria Estadual da Fazenda, Secretaria da Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Ministério da Fazenda, site e-sancões.sp.gov.br, para verificação da validade das certidões e declarações apresentadas, não identificando qualquer inconsistência.

Encontra-se aberto o prazo de 05 dias úteis, a contar da publicação em Diário Oficial do Estado, para interposição de recurso contra os atos praticados por esta Comissão Julgadora de Licitação, conforme previsto no artigo 109 e seguintes da Lei federal 8.666/93, dirigidos à autoridade competente, por intermédio da que praticou o ato recorrido.

Os envelopes de Habilitação que não foram abertos nesta sessão, ficarão disponíveis para retirada por um período de 30 dias, a partir dessa publicação, após esta data os envelopes não retirados serão destruídos.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA IV DE PINHEIROS

Portaria CDPIVP - 233, de 11-9-2018

O Diretor Técnico III, do Centro de Detenção Provisória IV Pinheiros, considerando a necessidade de designação de Pregoeiro, Suplente de Pregoeiro e Equipe de Apoio, para realização do Pregão Eletrônico 001/2018 – Processo 265/18/PIV – aquisição de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação preparada para servidores e presos na forma de refeição transportada em recipientes individuais descartáveis resolve:

Artigo 1º - Designar, com fundamento no artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal 10.520/02, c.c artigo 6º da Resolução CEGP-10 de 19-11-2002, onde determina a designação de Pregoeiro e Equipe de Apoio para promover Licitações na Modalidade Pregão Eletrônico, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais, atuarem, como Pregoeiro a servidora Gislaine Silva Almeida, CPF 359.692.308-55, Oficial Administrativo, Atestado 48/2017; para Suplente de Pregoeiro, Subscritor de Edital e Equipe de Apoio a servidora Luciana Rodrigues do Pinho, CPF 275.701.088-33, Agente de Segurança Penitenciária II, Atestado 1.935/2017; como Equipe de Apoio os servidores Gilson Fontes Amorim, CPF 331.176.628-16, Agente de Segurança Penitenciária II e Osmar Lemes Junior, CPF 349.719.798-08, Oficial Administrativo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE SANTO ANDRÉ

Despacho do Diretor Técnico III, de 17-8-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 135/2018, subscrito pelo servidor E.R.S. e conforme artigo 19, inciso I, alínea J do Decreto 45.506 de 01-12-2000, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos durante apreensão de ilícitos no dia 12-08-2018. Ficam designados para compor a Comissão de Apuração Preliminar, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores G. A. M. N, RG 33.168.294-1 – ASP Classe II e E. S. A, RG 28.255.914-0 – ASP Classe V. Os membros da Comissão, ora designados, atuarão sem prejuízo de suas atribuições normais e desenvolverão os trabalhos no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (85/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 3-9-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 139/2018, subscrito pelo servidor L.M.G. e conforme artigo 19, inciso I, alínea J do Decreto 45.506 de 01-12-2000, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares, ocorridos durante apreensão de ilícitos no dia 27-08-2018. Ficam designados para compor a Comissão de Apuração Preliminar, sob a Presidência do primeiro, os seguintes servidores G. A. M. N, RG 33.168.294-1 – ASP Classe II e E. S. A, RG 28.255.914-0 – ASP Classe V. Os membros da Comissão, ora designados, atuarão sem prejuízo de suas atribuições normais e desenvolverão os trabalhos no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da referida Lei supracitada. (86/2018)

PENITENCIÁRIA FEMININA SANT' ANA

Despacho do Diretor Técnico III, de 10-9-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 76/2018, elaborado pelo servidor Laercio da Silva, agente de escolta e vigilância penitenciária, encaminhado pela Assessoria Técnica do Coordenador, e, conforme artigo 9, inciso IV, do Decreto de criação da Penitenciária Feminina Sant'ana, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, realização de Apuração Preliminar para apurar eventuais responsabilidades funcionais quanto ao dano patrimonial ocorrido à pistola Taurus nº SGN33321, acautelada em nome do servidor L. S. no ato de desarme. Ficam designados os servidores Renata de Jesus Lima, RG. 28.612.090-2, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, como Autoridade Apuradora, e Leôncio Ranieri Cristóvão, RG. 15.564.048-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, que irá secretariar os trabalhos. Os membros ora designados atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo da referida Lei supracitada. (172/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 10-9-2018

Tendo em vista os termos constantes de representação contida nos Comunicados de Sinistro 074/2018, do Setor de Subfrota da base de Escolta elaborado pelo servidor B.G.B, A EVP, e encaminhado pela Assessoria Técnica do Senhor Coordenador, e conforme artigo 9º, inciso XIV, do Decreto 50.265, de 30-11-2005, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.264, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, à realização da Apuração Preliminar para apurar eventuais responsabilidades funcionais, quanto ao acidente de trânsito ocorrido no dia 05-09-2018, envolvendo a viatura oficial Toyota Hylux de placa CFY-2671, conduzida pelo servidor B.G.B, RG. 34.xxx.xxx-x, A EVP, com caminhão/veco Daily Baú de placa ECM-0270, na Avenida Marginal Tietê pista central sentido pinheiros, e que consiste em elucidar os fatos, cuja autoria é desconhecida. Fica designado o servidor Leôncio Ranieri Cristóvão, RG. 15.564.048-3, Agente de Segurança Penitenciária Classe VII, como Autoridade Apuradora, e a servidora Renata de Jesus Lima,

PENITENCIÁRIA DESEMBARGADOR ADRIANO MARREY - GUARULHOS II

Comunicado

Convite Eletrônico 380148000012018OC00231. Classificação das Propostas da Oferta de Compra 380148000012018OC00231. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores:

Item 1: CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
49228695000152	Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda	0,6820	Outros	1º
03948933000101	Repress Distribuidora de Medicamentos Eireli	1,4900	Outros	2º
Item 2: CNPJ/CPF	Licitante	Proposta	Enq.	Classificação
07316691000186	Fórmulas Magistrais Farmácia de Manipulação Ltda	0,8000	Epp	1º
03948933000101	Repress Distribuidora de Medicamentos Eireli	0,8000	Outros	2º

Item 3: Item Fracassado.

Item 4: Item Fracassado.

Item 5: Item Fracassado.

Abre-se o prazo legal de 2 dias úteis para interposição de recursos. O licitante poderá desistir de Interpor Recurso. Para isso, deverá clicar na aba "Recurso" e no botão "Desistir de Interpor Recurso".

Comunicado

Convite Eletrônico 380148000012018OC00233. Classificação das Propostas da Oferta de Compra 380148000012018OC00233. Classificação final das propostas em ordem crescente de valores: Não houve propostas para geração da grade.

Despacho do Diretor, de 11-9-2018

Interessado: Penitenciária "Adriano Marrey" de Guarulhos. Assunto: Processo para Aquisição de Material de Limpeza para Atender as Necessidades Desta Unidade Prisional.

I – Conforme Decretos 13.412/79, 37.410, de 09-09-1993 e pela Resolução SAP-108, de 20-07-1993, e, ainda, no artigo 3º, do Decreto 47.297, de 06-11-2002, homologo o presente certame licitatório, na modalidade convite referente à Oferta de Compra 380148000012018OC00227 Processo 150/2018, objetivando atender despesas com aquisição de material de limpeza, para uso desta Unidade Prisional, em favor das Empresas: Varrelar Indústria Comércio Ltda EPP – CNPJ 02.732.641/0001-66 vencedora do item 23 no valor total de R\$ 2.085,00

Biolimp Industrial Ltda - EPP – CNPJ 03.051.567/0001-85 vencedora do item 15 no valor total de R\$ 1.320,00

Descartáveis Campo Limpo Ltda EPP – CNPJ 06.043.062/0001-67 vencedora do item 04 no valor total de R\$ 273,00

Maximiliano da Silva Costa - ME – CNPJ 07.555.321/0001-00 vencedora do item 09 no valor total de R\$ 3.112,00

Ind. Dist. Prod. Limpeza D. Prado Eirelli ME – CNPJ 08.103.754/0001-89 vencedora dos itens 02, 06, 07, 11, 12 e 14 no valor total de R\$ 11.236,40

Comercial Discon Ltda - EPP – CNPJ 14.365.828/0001-58 vencedora dos itens 05 e 13 no valor total de R\$ 1.426,50

MM Comercial de Produtos para Limpeza Ltda – CNPJ 16.859.246/0001-53 vencedora do item 24 no valor total de R\$ 920,00

Comercial Triton Flex Ltda – ME – CNPJ 19.833.855/0001-21 53 vencedora do item 01 no valor total de R\$ 374,40

Paloma Oliveira dos Santos Abbruzzini – CNPJ 22.361.017/0001-07 vencedora do item 03 no valor total de R\$ 706,72

Rosângela Eliidia Balbulio ME – CNPJ 22.808.502/0001-86 vencedora dos itens 18, 19 e 20 no valor total de R\$ 1.535,00

Giovani Casagrande Embalagens ME – CNPJ 27.568.819/0001-06 vencedora do item 22 no valor total de R\$ 1.437,00

Vicentina de Meirelles – CNPJ 27.781.631/0001-41 vencedora dos itens 10, 16 e 21 no valor total de R\$ 2.082,00

B.D Embalagens ME – CNPJ 28.661.307/0001-52 vencedora do item 17 no valor total de R\$ 312,00

II - Autorizo a realização da despesa no valor total de R\$ 26.820,02 e a emissão da Nota de Empenho.

COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO DO VALE DO PARAÍBA E LITORAL

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA LUIS CESAR LACERDA - SÃO VICENTE

Comunicado

Processo 167/2018CDPSV - Edital Eletrônico de Contratações 380189000012018OC00283 - Objeto – Aquisição de Peças de Reposição e Acessórios. A Comissão Julgadora de Licitação

RG. 28.612.090, Agente de Segurança Penitenciária de classe III, Agente de Segurança Penitenciária de classe III que irá secretariar os trabalhos. O membro designado atuará sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas.(173/2018)

Despacho do Diretor Técnico III, de 11-9-2018

Tendo em vista os termos de representação contida no Comunicado de Evento de s/nº. datado de 06-09-2018, subscrito pela servidora Micheli Taraborelli, Agente de Segurança Penitenciária, e encaminhado por Roberto Benjamin Andretta Diretor do Centro de Trabalho e Educação, Diretora do Centro de Trabalho e Educação Substituta, e conforme artigo 9, inciso IV, do Decreto de criação da Penitenciária Feminina Sant'ana, determino, nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos ocorridos no dia 06-09-2018, nas dependências da Empresa Delta instalada na Oficina de trabalho do 3º pavilhão lado ímpar, quanto ao fato da sentenciada Domênica Silva dos Santos, matrícula 800.387, acidentalmente durante o expediente de trabalho, e que consistem em elucidar os fatos. Ficam designados os servidores Leôncio Ranieri Cristóvão, RG. 15.564.048-3, Agente de Segurança Penitenciária de Classe VII, como Autoridade Apuradora, e Renata de Jesus Lima, RG. 28.612.090, Agente de Segurança Penitenciária de Classe III, que irá secretariar os trabalhos. O membro designado atuará sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar, de imediato, trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, todos das leis supracitadas. (174/2018)

CENTRO DE PROGRESSÃO PENITENCIÁRIA FEMININO DRA. MARINA MARIGO CARDOSO DE OLIVEIRA - BUTANTAN

Despacho do Diretor Técnico III Substituto, de 11-9-2018

Tendo em vista os termos constantes do Comunicado de Evento 172 de 09-09-2018, subscrito por D.P.e, conforme artigo 27 do Decreto 57.187 de 02-08-2011, determino nos termos do artigo 264 da Lei 10.261, de 28-10-1968, alterada pela Lei Complementar 942, de 06-06-2003, a realização de Apuração Preliminar para apurar os fatos irregulares ocorridos no dia 09-09-2018, nesta unidade e que consistem na apreensão de entorpecente "maconha", com a detenta Solange Oliveira dos Santos – matr. 113.177-0. Ficam designadas as servidoras Sandra Gesse de Freitas – RG 19.429.213-7/SP, Agente de Segurança Penitenciária classe V, como Autoridade Apuradora e Scheilha Alexandra Polistchuk, RG 24.177.187-0/SP – Supervisor Técnico III, que irá secretariar os trabalhos. As servidoras ora designadas atuarão sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos, devendo iniciar de imediato o trabalho de apuração e concluí-lo no prazo de 30 dias, conforme preceitua o § 1º do artigo 265, respeitando a ressalva do § 2º do mesmo artigo, ambos da Lei supracitada. (147/18)